

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
30 DE ABRIL DE 2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO No 003/2026

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei no 14.133/21 com suas posteriores alterações, Decreto Municipal no 007, de 11 de Janeiro de 2024, Decreto Municipal no 026, de 29 de Fevereiro de 2024 e demais normas vigentes, torna público que está realizando a **Credenciamento no 003/2026**, para **Credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais de saúde para a prestação de serviços complementares ao SUS**, compreendendo:

1. **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS:** Pediatria, Ortopedia, Oftalmologia, Cardiologia, Urologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Dermatologia, Neurologia, Neurocirurgia, Coloproctologia, Pneumologia, Reumatologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Hematologia, Hepatologia, Mastologia e Ginecologia/Obstetrícia (Pré-Natal de Alto Risco);
2. **ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL:** Psiquiatria (eMAESM e CAPS), Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;
3. **EXAMES E PROCEDIMENTOS:** Angiologia (Tratamento de Varizes), Biópsias diversas, Videofibroskopias (Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia), Métodos Gráficos (Holter, MAPA, EEG, ENMG, Ergométrico) e exames oftalmológicos especializados;
4. **ALTA COMPLEXIDADE (SADT):** Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada (diversos segmentos, com e sem contraste), Angiotomografias, Cintilografias, Densitometria Óssea e Estudo Urodinâmico, para atendimento de Pacientes do Município.

Os interessados deverão apresentar a Documentação a partir de 05/05/2026, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, no 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Fidelis Pereira Reis - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>